DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Segunda-feira, 02 de dezembro de 2019 | Ano IV | Edição nº 884 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Administrativos	2
Outros atos administrativos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PORTARIA Nº 2862/2019, de 13 de novembro de 2019.

DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAR IMPROBIDADE, MAU PROCEDIMENTO, DESIDIA, ATO DE INDISCIPLINA E INSUBORDINAÇÃO, QUE ESPECIFICA

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 74/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LUIZ CARLOS DE MORAES, Prefeito Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONFIRMA, a adjudicação efetuada pela pregoeira e equipe de apoio e HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 26/2019, do tipo menor preço por item, ou seja, aquisição de um veículo, materiais permanente e de consumo, para o NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família, as empresas abaixo relacionadas:

1 – PRADO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS CATANDUVA LTDA - ME, itens: 05, 06 e 07.

2 – PROTEC INFORMÁTICA DE OLIMPIA – EIRELI – EPP, itens: 01, 02, 03, 08, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 32, 33, 36, 38, 39, 41, 45, 46, 47, 48, 49, 52, 59, 60, 61, 62, 65, 66, 67, 76 e 77.

3 – CIRÚRGICA SOUZA RIO PRETO – EIRELI – ME, itens: 27, 29 e 30.

4 – T. GUIMARÃES – INFORMÁTICA – ME, itens: 04, 09 e 28.

5 – ANA CRISTINA MEYER PIRES RESENDE MÁXIMA VIRTUAL – ME, itens: 31, 34 e 35.

6 – GM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ODONTO-MÉDICO HOSPITALAR EIRELI – ME, itens: 13, 25, 26 e 37.

7 – WP DOS SANTOS – MERCANTIL DE VEÍCULOS EIRELI – EPP, item: 40.

Quanto ao item 64, foi declarado deserto em razão dos senhores licitantes não oferecerem proposta comercial.

Informo ainda, que os itens 42, 43, 44, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 63, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74 e 75, foram declarados fracassados, em razão dos senhores licitantes oferecerem proposta comercial acima da estimativa de custos.

Assim, fica autorizada a retirada de ordem de compra, objeto do presente certame licitatório, em conformidade com a presente Homologação.

Município de Pirangi, 29 de Novembro de 2019.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal